

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS RAS: 1) Alvorada Cremações & Serviços Funerários LTDA - EPP, Crematório, Córrego Fundo/ MG, Processo nº 5560/2021, Classe 2. Motivo: pelo nãoatendimento a informações complementares.
(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:
LAS RAS: 1) Jesu Luiz Afonso Junior - ME, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Lava a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Passo Tempo/MG, Processo nº 983/2022, Classe 2. Motivo: pelo nãoatendimento a informações complementares. 2) Mineração JR Ltda, Lava a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Martinho Campos/MG, Processo nº 949/2022, ANM 831.988/2008, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica. 3) Branco Forte Comercio de Minérios Ltda, Lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Bambuí/MG, Processo nº 1622/2022, ANM 830.794/1987, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
LAS RAS: 1) Soluções em Cal Calcinação Ltda., Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 1046/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 14/06/2032. 2) AJM Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pompéu/MG e Martinho Campos/MG, Processo nº 1096/2022, ANM 833.274/2013, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 02/06/2032. 3) Calcinção Tavares Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 1429/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 25/06/2049. 4) Estação de Tratamento de Esgotos Leandro Ferreira - COPASA, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Leandro Ferreira/MG, Processo nº 2083/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/05/2032. 5) Serviço de Saneamento Ambiental Municipal - SESAM Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Vera Cruz, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos e Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Carmópolis de Minas/MG, Processo nº 445/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 20/06/2032. 6) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, Córrego Fundo/MG, Processo nº 1575/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 20/06/2032. 7) Lagos Industria Química Ltda, Fabricação de cal virgem, Arcos/MG, Processo nº 1954/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 25/01/2028.
(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAC2(LIC+LO): 1) Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Itáuia, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itáuia/MG, Processo nº 2762/2021, Classe 4. Motivo: pelo nãoatendimento a informações complementares.
(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

20 1650662 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Alteração de Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) LAS RAS, Sociedade de Petróleo Novo Cruzeiro Ltda. CNPJ 13.067.054/0001-16, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Novo Cruzeiro/MG, PA/Nº 461/2021, Classe 2, válido até 11/05/2031, para o novo titular Posto Yogueus Ltda, CNPJ nº 19.551.192/0005-86.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Karmarne Comércio, Indústria e Prestação de Serviços Ltda. - Construção de embarcações e estruturas flutuantes e fabricação de suas peças e acessórios. - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº. 2289/2022. 2) Posto Nanque Limiteda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Nanque/MG - PA/Nº. 2327/2022. 3) Município de Santa Maria do Suaqui - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Santa Maria do Suaqui/MG - PA/Nº. 2329/2022. 4) Oxitrio Comércio de Oxigênio do Vale Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Timóteo/MG - PA/Nº. 2372/2022.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LO: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Barragens de saneamento, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 06100/2007/003/2014, Classe 5. Motivo: Não atendimento das informações complementares.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

20 1650642 - 1

Pauta da 110ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam Data: 07 de julho de 2022, às 13h30min. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJ4w> 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidenta da URC NOR, Valéria Cristina Rezende. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 109ª RO do 05/05/2022. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 5.1 Hugo Alves Pimenta/ Fazenda Rio Preto, Cinco Irmãos e Extrema - Operar atividade sem a devida licença ambiental/Causar intervenção da qualquer natureza que resulte em degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população/Desmatar vegetação nativa, em área comum e em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, em desacordo com a autorização ambiental/Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão - Dom Bosco/MG - PA/CAP/Nº 744714/2021 - AL/Nº 216890/2021. Apresentação: Supram NOR. 5.2 Sanders Agrícola Ltda, e Agrisan Agropecuária Ltda /ME/ Fazenda Boa Sorte - Captar ou derivar água superficial sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 744187/2021 - AL/Nº 286507/2021. Apresentação: Supram NOR. 5.3 Diogo Henrique Frazão da Silva/Fazenda dos Moreiras - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Corte de árvores, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem

20 1650239 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

autorização ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 734682/2021 - AI/Nº 283566/2021. Apresentação: Supram NOR. 5.4 Ricardo Nascimento/ Fazenda São Mateus - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Brasiândia de Minas/MG - PA/CAP/ Nº 744656/2022 - AI/Nº 287893/2021. Apresentação: Supram NOR. 5.5 Daniel Rodrigues de Lima/Fazenda Sucuri - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/CAP/Nº 731099/2021 - AI/Nº 280209/2021. Apresentação: Supram NOR. 5.6 Edmundo Costa Vieira/Fazenda Lagoa da Vereda - Iniciar atividade de beneficiamento de carvão vegetal de origem nativa sem o respectivo registro no órgão ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental - Urucuia/MG - PA/CAP/Nº 745188/2022 - AI/Nº 288626/2021. Apresentação: Supram NOR. 5.7 Agropaulista Representação de Produtos Agropecuários Ltda./Fazenda Boa Vista - Corte de árvores imunes de corte, assim declarada por ato do poder público, sem autorização ambiental - Formoso/MG - PA/CAP/ Nº 730915/2021 - AI/Nº 279474/2021. Apresentação: Supram NOR. 6. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Noroeste de Minas

20 1650082 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 13/06/2022 a 27/06/2022, conforme ato publicado em 11/06/2022, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

(LAC) 1) Licença de Operação Corretiva: Maria José Pereira dos Santos Pires / Abatedouro Municipal, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares,etc) - Taiobreiras/MG. PA/nº 2549/2021. Classe 4. Motivo: informações complementares apresentadas insuficientes e insatisfatórias.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

20 1650675 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial da União no dia 27/04/2022 - pág. 12 e 13)

Na Decisão da 72ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). Data: 26 de abril de 2022, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJ4w>, a saber:

(...)

10. Processo Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016:

10.1 RPPN JAS/João Antunes Siqueira - Proprietário: Raquel de Fátima Siqueira Lopes e outros - Área Proposta: 3,247 ha - Piranguçu/MG - SEI/Nº 2100.01.0078163/2021-40. Apresentação: GMCUC/IEF. APROVADA.

(...)

10. Processo Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016:

10.1 RPPN JAS/João Antunes Siqueira - Proprietário: Raquel de Fátima Siqueira Lopes e outros - Área Proposta: 3,247 ha - Piranguçu/MG - SEI/Nº 2100.01.0078163/2021-40. Apresentação: GMCUC/IEF. INDEFERIDA, nos termos do Parecer nº 2/IEF/GCMUC/2022.

(...)

*As demais informações permanecem inalteradas.

20 1650688 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas: 1) Alemar Roge Salomão/ Fazenda Mata Grande e Outras - Mat. 2.043, 2.428, 4.903, 5.862, 17.771, 20.070, 21.735, 21.737, 21.738 e 38.193 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura - Campo Florido/MG, PA/nº2343/2022, Classe 3. 2) Brasmix Engenharia de Concreto Ltda. - Usinas de produção de concreto comum- Uberlândia/MG, PA/nº2344/2022, Classe 3. 3) Ten Empreendimentos e Participações S/A - Unidade de Tratamento de Minérios - UTM, com tratamento a seco, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Monte Alegre de Minas/ MG, PA nº 2361/2022, Classe 2. 4) Jaime Sebastião Battaglini Eireli - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Araguari/ MG, PA nº2366/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1650413 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo ARQUITIVAMENTO: 1) 88 Industria, Empreendimentos e Participações Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Uberlândia/MG, PA nº619/2022, Classe 2. Motivo: Processo arquivado por falta de documentação obrigatória para a análise do mesmo. Ademais, o requerente afirmou não ter interesse em dar continuidade à solicitação.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1650416 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Transporte Urbano São Miguel de Uberlândia Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA/nº2349/2022, Classe 2. 2) Vilasa Construtora Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA/nº2350/2022, Classe 1.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1650694 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.274 de 30 de junho de 2010, de servidora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- FHEMIG, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o disposto no DECRETO nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica anulada a Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG nº 9260, de 11 de dezembro 2014, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado 13 de dezembro 2014, na parte a que se refere à servidora Maria Bernadete Cardoso Rezende, masp.835.012-6, adm. 02, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo 5144406-90.2018.8.13.0024.

Art. 2º - Fica restabelecido o reposicionamento, formalizado por meio de Resolução Conjunta, de servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, reposicionando-a nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, identificada na tabela do Anexo Único da Resolução, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo 5144406-90.2018.8.13.0024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Art. 4º - Os valores em atraso não deverão ser incluídos na emolumento de pagamento, poisserão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022 - 13

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa CARLA FREITAS LADEIRA, MASP 1398875-3, titular do cargo